

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 484/2026

Unai, 20 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0013536/2025-24].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 04 (138935401) e Folha de Decisão (139743284) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 371,8800 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,4447 hectares e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,0523 hectares.", pleiteado no processo em epígrafe.)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 20/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140218227** e o código CRC **C3300CA7**.